

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.828, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora pública **FRANCIELI APARECIDA CORREA**, matriculada sob o nº 1059-6 no cargo de Agente Comunitária de Saúde, de **04/08/2015 à 01/12/2015**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 04/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro